



V. S.
1.1.2024

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PENACOVA

Ata n.º 01/2024

Ata número um do ano de dois mil e vinte e quatro da reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de Penacova.

Ao trigésimo dia do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Penacova, conforme convocatória enviada a todos os membros desta Assembleia, com a seguinte ordem de trabalhos:

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

- 2.1- Leitura de Expediente, Informações e Esclarecimentos;
- 2.2- Apreciação e votação da Acta n.º 04/2023
- 2.3- Outros Pontos previsto no Regimento;

III

Período da Ordem do Dia

- 3.1- Apreciação da informação do Senhor Presidente da Junta, nos termos do artigo 9.º, n.º 2, alínea e), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 3.2- Discussão e Aprovação das Contas da Freguesia de Penacova Relativas ao Ano Financeiro de 2023.
- 3.3- Discussão e Aprovação da Minuta de Adesão da Freguesia de Penacova ao Protocolo estabelecido entre a Artigo 80 e a ANAFRE, de forma a permitir a implementação do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) e a nomeação do Encarregado de Proteção de Dados (EPD).
- 3.4- Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao primeiro trimestre do ano 2024.

Quando eram vinte horas, o Senhor Presidente da Mesa deu início à reunião, com a conferência de presenças, tendo-se verificado a falta da segunda Secretária da Assembleia, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues, a qual justificou a falta, tendo sido substituída na mesa pelo Senhor Deputado da Assembleia Tiago Filipe Henriques Baptista, a falta da Senhora Deputada da Assembleia Maria de Lurdes Baptista Fernandes, a qual justificou a falta, tendo sido substituída pelo



Handwritten signature or initials in blue ink.

Senhor Deputado Suplente da Assembleia Luís Miguel Dias Cruz e a falta do Senhor Deputado da Assembleia Armando Filipe Rodrigues Mateus, o qual justificou a falta, tendo sido substituído pela Senhora Deputada Suplente da Assembleia Daniela Alexandra Costa Cruz.-----
Depois de conferidas as presenças o Senhor Presidente procedeu à leitura da convocatória com a ordem de trabalhos.-----

I

Período de Intervenção do público

Constata-se que não há público presente.-----

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 – Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito aos presentes que não há qualquer expediente dirigido à Assembleia de Freguesia, apenas a justificação das ausências por parte da Senhora Segunda Secretária da Assembleia, Joana Filipa Pereirinha Rodrigues, da Senhora Deputada da Assembleia, Maria de Lurdes Baptista Fernandes e do Senhor Deputado da Assembleia, Armando Filipe Rodrigues Mateus.-----

2.2- Senhor Presidente da Assembleia: Atendendo a que a ata nº. 04/2023 já vos tinha sido enviada, peço aos presentes para se pronunciarem em relação à apreciação e votação da mesma. -----

Colocada à votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

Senhor Presidente da Assembleia: Terminado este ponto, passamos então ao ponto 2.3.-----

2.3- Atendendo a que não houve inscrições para este ponto, vamos passar de seguida ao ponto **III-Período da Ordem do Dia**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta. -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1- Senhor Presidente da Junta:-----

Como já é habitual, vou começar por dar conhecimento dos principais convites.

No dia 06.01.2024 estive presente no nonagésimo primeiro aniversário do Mocidade Futebol Clube.-----

Também em janeiro a convite do Clube de Pesca de Penacova estive no jantar de confraternização de fim de época.-----

No dia 17 de Janeiro a Fundação da Mata do Bussaco convidou vários presidentes de Junta dos concelhos situados no perímetro da mata do Bussaco,



68
11/12

nomeadamente da Mealhada, de Penacova e de Mortágua para que futuramente estejamos representados nas exposições que decorrem no convento de Santa Cruz.-----

No dia 29 de Janeiro estive presente na apresentação do programa “condomínio da aldeia do Chainho” e do programa “Aldeia segura pessoas seguras”.-----

A 25 de Fevereiro, estive no aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova.-----

No dia 17 de Abril a convite do Senhor Coordenador Municipal de Proteção Civil, estive presente na Reunião do Centro de Coordenação Sub-Regional de Coimbra, juntamente com o Senhor Vasco Viseu, na qualidade de Comandante dos Bombeiros de Penacova.-----

Na semana passada estive nas cerimónias dos 50 anos do “25 de Abril”.-----

E por fim no dia 29 de Abril a convite do Município estive na exposição – Desporto em Penacova – um olhar anterior à Revolução de 25 de abril de 1974.-----

A Conceição Nogueira esteve também em representação da Junta de Freguesia de Penacova, no dia 27 de Janeiro, na sessão de esclarecimento realizada pelo Município de Penacova, sobre a “Valorização dos Penedos da Carvoeira”.-----

No dia 12 de Abril, também em representação desta Junta assistiu à apresentação das Atividades desenvolvidas pelo Núcleo de Apoio a Vitimas de Violência Doméstica (6 em Rede).-----

E por fim no dia 19 de Abril, estive no evento “Conversas em Igualdade: Mulheres na Política Local” que se realizou na Casa das Artes.-----

A Secretária da Assembleia de Freguesia Sandra Brito esteve em representação da Junta no Concerto comemorativo do 25 de Abril – no dia 26 de Abril.-----

Passando agora aos trabalhos de limpeza das povoações e das bermas das estradas municipais:-----

-Foram limpas dezasseis povoações: Carvalhal de Mançores, Vale de Intela, Hospital, Riba de Cima, Quinta dos Penedos, Cheira, Ribela, Bairro Novo, Ponte, Gondelim, Boas Eiras, Besteiro, Vale de Gonçalo, Chã, Sanguinho, Travasso.---

Neste período também foram objeto de intervenção as seguintes estradas municipais:-----

- Ramal Carvalhal/Vale de Intela;-----

- Ramal dos Bombeiros/EN110;-----



68
1/13

- Ramal Casal St. Amaro/Chã, procedemos ao corte das acácias que pendiam para a estrada;-----
- Ramal da Quinta da Ribeira;-----
- Ramal da Barragem da Raiva/Gondelim;-----
- Ramal da Foz de Gondelim para Gondelim;-----
- Ramal da Costa do Frio em Penacova;-----
- Ramal de acesso às Águas das Caldas, procedemos também aqui ao corte das acácias que pendiam para a estrada e obrigavam os pesados a circular em contramão;-----
- Ramal do Felgar/EN2;-----
- Ramal da Riba de Cima/EN2;-----
- A EN235 Entre a Espinheira e a Ponte;-----
- Ramal entre a EN235 e o Agrupamento de Escolas de Penacova;-----
- Ramal Carvoeira/Sanguinho;-----
- Ramal Gondelim/Chã;-----
- Também neste primeiro trimestre fruto dos períodos de chuva intensa que se foram sucedendo, mais de sessenta dias de trabalho foram utilizados para remover as barreiras caídas.-----

E assim dou a minha intervenção por concluída. -----

-Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta, pergunto aos presentes se desejam colocar alguma questão. Não havendo nenhum pedido de esclarecimento, vamos então passar ao ponto **3.2-Discussão e Aprovação das Contas da Freguesia de Penacova Relativas ao Ano Financeiro de 2023**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

3.2 – Senhor Presidente da Junta: -----

A prestação de contas é a base para o controlo da gestão das freguesias, além de ser uma obrigação legal, traduz fielmente a execução orçamental da Freguesia no que diz respeito às contas.-----

Proponho analisar a prestação de contas de 2023 em três pontos, num primeiro ponto comparando este exercício com o de 2022, num segundo ponto irei falar do desempenho orçamental olhando mais particularmente para as fontes de financiamento da nossa freguesia, e por fim no terceiro ponto irei abordar a execução orçamental.-----



10/10/23

1º Ponto- Comparando o ano 2022 ao ano 2023 verificamos nas receitas correntes:-----

Tivemos um aumento de 4.542,42€ no total, face ao ano anterior, ou seja, passamos de cerca de 153 mil euros para 157 mil euros de receitas correntes.

Do lado da despesa corrente:-----

Com a subida do salário mínimo, os encargos com o pessoal aumentaram mais de 8.000 euros.-----

As despesas com a Aquisição dos combustíveis, dos consumíveis, das reparações e a contratação de serviços, também aumentaram cerca de 7.900 euros em 2023.-----

Olhando para o total da despesa corrente face ao ano anterior verificamos que passou de cerca de 138 mil euros em 2022 para 152 mil euros em 2023, ou seja, um aumento da despesa corrente de cerca de 14.000 euros.-----

Verificamos assim, que o aumento da receita corrente ficou muito abaixo do aumento da despesa corrente.-----

Uma das principais razões prende-se com a estagnação das transferências do município que não foram aumentadas em 2023, logo num ano em que tivemos um aumento brutal de todos os custos.-----

Continuando este exercício analisando as receitas e as despesas de capital:----

Do lado da Receita de Capital, verificamos que em 2022 o Município transferiu para a freguesia de Penacova através do contrato interadministrativo 97.742 euros tendo mantido sensivelmente a mesma quantia para 2023.-----

Do lado da Despesa de Capital, as aquisições de bens de capital no período corrente de 2022 somaram 116.615,85€ face a 2023 onde o investimento somou 106.363,18€, ou seja, uma diminuição de cerca de 10 mil euros em relação ao ano anterior.-----

Se bem se lembram no ano 2022 conseguimos uma poupança na receita corrente de cerca de 15.223 euros o que nos permitiu utilizar parte desta verba em investimento, em 2023 a poupança alcançada foi apenas de 4.186,62 euros, daí esta diminuição de 10.000 euros nos investimentos.-----

Abordando agora o **2º Ponto Desempenho Orçamental** e as suas fontes de financiamento:-----

-Em termos de desempenho orçamental, a receita total cobrada e liquidada em 2023 foi de 271.858,33€, sendo que 94.77% das receitas, provêm de receitas gerais (o que é que se entende por receitas gerais? são receitas que tem origem nos impostos e que são transferidas do Estado para a Junta de Freguesia, por



h
g
t

exemplo através do FFF, no ano 2023 representaram 42.37% da receita total e os restantes 57,63% foram transferidas pelo Município ao abrigo do contrato interadministrativo).-----

Apenas 5.23% da totalidade dos recebimentos provêm das receitas próprias da Junta de Freguesia de Penacova, o que espelha bem a total dependência da Junta de Freguesia das transferências que provêm do Estado.-----

Para terminar a análise ao desempenho orçamental uma vez que conhecemos o valor da receita total cobrada (271.858,33€) e a despesa total (259.130,09€), podemos desde já calcular o saldo para a gerência seguinte ou seja 12.728,24€, que iremos redistribuir pelas rubricas do orçamento de 2024, na próxima assembleia.-----

3º ponto - a execução orçamental:-----

Do lado da Receita Corrente temos uma execução de 97.48%.-----

Tínhamos uma previsão para 2023 de 161.847,38€, executamos 156.953,53€.--

Aumentamos os serviços prestados no secretariado em 937 euros, tivemos também um aumento das transferências do Estado em 6.792 euros.-----

Ainda do lado da receita, mas agora da Receita de Capital a execução foi de 95.71%.-----

A previsão era de 108.853,18€, executamos 104.181,18€.-----

Do lado da Despesa:-----

Na despesa corrente temos um desempenho de 90.98%.-----

Tínhamos dotações corrigidas no valor de 166.900,25€, executámos 151.850,42€.-----

Na despesa de Capital tivemos um desempenho de 90.25%, previam-se investimentos no valor de 114.523,93€, executaram-se 106.363,18 cêntimos.----

Resumindo temos um grau de execução da totalidade dos recebimentos, depois de incluído o saldo da gerência anterior de 97,18%.-----

E uma taxa de execução total dos pagamentos, tendo em conta o saldo para a gerência seguinte, de 92,08%.-----

Considerações Finais:-----

Desde já verificámos que as contas respeitam o critério do equilíbrio definido na lei, sendo que as despesas correntes são inferiores às receitas correntes.-----
Com base nestes dados, verificamos que os recebimentos tem um alto grau de



L
B
Luis

execução o que indica que a Junta está conseguir captar as receitas de forma eficiente (97.18%).-----

A taxa de execução dos pagamentos de 92,08% indica que cumprimos com as nossas previsões financeiras de forma responsável. O facto de termos prazos de pagamento em média inferiores a trinta dias contribui também, para a manutenção de um bom relacionamento com os nossos fornecedores e parceiros.-----

Pelo que os resultados da execução financeira demonstram um bom desempenho geral da organização, com destaque para a alta taxa de recebimentos e a satisfatória taxa de execução dos pagamentos.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminada a intervenção do Senhor Presidente da Junta pergunto aos presentes se alguém se deseja inscrever.-----

Neste ponto inscreveu-se para usar da palavra a **Senhora Deputada Daniela Soares**, pelo que o **Senhor Presidente da Assembleia** lhe deu o uso da palavra.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Pegando nas palavras do Senhor Presidente da Junta em relação ao facto da verba do Município não ter sido aumentada, mas mesmo assim conseguiu aumentar o saldo de gerência em dois mil euros, o que é bom.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Pode não ser tão bom. O saldo de gerência é a verba que nós não executámos num ano para o outro ano.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Exactamente, então mas o ano passado foram dez mil euros e passou para doze mil euros mesmo não aumentando a verba do Município.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Sim, mas se for ver nós executámos no ano passado dez mil euros a mais de investimento. Eu passo este ano com dois mil euros a mais mas faço investimento na minha freguesia de menos dez mil euros. Eu faço uma poupança no ano passado na receita corrente de dezasseis mil euros, este ano faço de quatro mil euros. Por tanto passarmos um ano para cumprir com esta obrigação de termos as receitas correntes superiores às despesas correntes, desde logo em dois mil e vinte e dois quando apresentámos o orçamento eu disse que ia ser muito difícil porque a margem é muito pequena. E foi, eu tinha previsto uma margem de sete mil euros e acabámos com quatro mil euros. Qualquer coisa que seja, por exemplo uma reparação maior de uma viatura, deixamos de respeitar este critério. Em termos de transferências do Município o investimento não me preocupa, porque eu faço em função do dinheiro que me dão. Se me dão cem mil euros de investimento eu faço cem mil euros de investimento, se me dão cinquenta mil euros de investimento eu faço cinquenta mil euros de investimento. E aqui não há problema nenhum e o saldo de gerência para o ano seguinte poderá ser o que nós quisermos, é aquilo que nós não executarmos. A



K
B
11/10

despesa corrente já não funciona assim, nós temos seis funcionários e temos que lhes pagar. Se o Município me diz, em dois mil e vinte e dois, transfiro-vos estas competências e transfere uma verba equivalente para aquelas competências. Para dois mil e vinte e três diz-nos, transfiro-vos exactamente as mesmas competências, mas transfiro-vos o mesmo dinheiro que em dois mil e vinte e dois. E nós sabemos o que houve em dois mil e vinte e três, tivemos uma inflação perto de oito por cento, os combustíveis tiveram uma inflação de cinquenta por cento. É evidente que o dinheiro não chega. Porque é que nós perdemos dez mil euros de poupança? Porque se o valor da transferência do Município acompanhasse pelo menos o valor da inflação, provavelmente não teríamos este valor. Este ano foi repostado. Este ano efectivamente tivemos aqui um aumento de dez por cento na despesa corrente e que foi fruto de alguma luta quando negociámos, porque efectivamente estávamos todos a executar competências do Município e estávamos a receber uma verba que era manifestamente insuficiente para cumprir com as delegações. Quando nós recebemos um valor do Estado é para cumprir com as nossas obrigações, quando nós recebemos um valor do Município não é para cumprir com as obrigações da Junta, é para cumprir obrigações que são do Município e que o Município delega na Junta. Desde logo todos os anos o valor devia ser revisto e naquele ano não foi, como vocês sabem. Por tanto em termos de passar o saldo de gerência para o ano seguinte, tudo depende do que nós executamos.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-A minha próxima pergunta é a seguinte: Temos aqui um investimento de oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro euros, dos quais uma das coisas que eu reparei nas operações de tesouraria, só lá vejo trezentos euros e esses trezentos euros referem-se a quê?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Não tem nada a ver com isto.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas normalmente as operações de tesouraria devem reflectir as cauções do investimento.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Isto são pequenas obras. Estes oitenta e sete mil euros são o conjunto de pequenas obras que nós fomos enumerando durante o ano. Durante o ano, se formos às outras actas todos os trimestres nós enumeramos obras. Estes oitenta e sete mil euros são um conjunto de obras, não é uma obra. Efectivamente se fosse uma obra teríamos que ter aqui uma retenção de dez por cento. Como isto são um conjunto de pequenas obras não temos aqui nenhuma caução. Estes trezentos euros de tesouraria correspondem a uma sepultura que foi vendida e que nós facilitámos o pagamento. A família não tinha como pagar tudo de uma vez e nós só podemos emitir o alvará depois do pagamento estar efectuado na sua totalidade. Daí esta verba transitar em operações de tesouraria porque o alvará ainda não foi emitido. Daí esses trezentos euros, estando esta situação actualmente já regularizada em virtude de entretanto já terem efectuado o pagamento na totalidade. Acrescento que neste momento não temos nenhuma caução de nenhuma obra.-----



12/5

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-E essas pequenas obras é por ajuste directo?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-É conforme o valor da obra. Temos que cumprir com o C.C.P. . Até cinco mil euros temos autonomia para contratar sem o procedimento, a partir desse valor temos que fazer um procedimento.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Pode ser por consulta prévia também, daí a minha pergunta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-De acordo com o que diz o C.C.P. até trinta mil euros é por ajuste directo, escolhemos uma empresa, enviamos o caderno de encargos e a restante documentação e entregamos a obra. A partir de trinta mil euros tem que ser por consulta prévia e aí temos que convidar três empresas. Embora o ajuste directo preveja que só se convide uma empresa, nós geralmente podemos fazer uma consulta ao mercado e pedirmos os orçamentos que nós bem entendermos e depois quando fazemos o convite já o fazemos à empresa mais competitiva.-----

Senhor Deputada Daniela Soares:-----

-Básicamente estas pequenas obras é através do ajuste directo?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Sim.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Em relação ao projecto do condomínio da aldeia continua como "Outros"... -----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Conforme já expliquei é o único projecto que consta nesse "Outros".-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas eu estou a olhar para estas contas e vejo aqui muitas rubricas "Outros".---

Senhor Presidente da Junta:-----

-Sim, mas cada uma dentro de uma determinada rubrica e sub-rubrica, por tanto já está na sub-rubrica dos investimentos e já explicámos o que era.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas estão aqui duas pessoas novas e olhar para uma prestação de contas onde diz "Outros", é uma questão de interpretação das contas.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Mas vocês já sabem o que é, já vos foi explicado isto.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Mas para o ano estamos a falar da mesma coisa porque nós não conseguimos ir ao programa alterar isto.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Isso nós já sabemos e já alertámos para essa situação. E se por acaso não estivesse eu nem o Paulo?-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Mas quem está a pôr a questão é uma pessoa que supostamente já sabe o que é que se passa.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-É uma questão de transparência das constas. Olhar para umas contas e ver uma rubrica a dizer "Outros".-----



2
8
1-3

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Mas já vos foi explicado o que é que é esses "Outros".-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas poderiam ter melhorado esta situação.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-Mas já vos foi explicado que não se consegue. Nós não conseguimos alterar o nome das rubricas. É "Outros" relativo ao investimento e o investimento que está inscrito em "Outros" é o projecto do condomínio de aldeia do Belfeiro.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Tenho aqui uma outra dúvida: Para iluminação pública - um euro.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Não houve extensão de ramais nesse ano, ou se houve não foi a pagar. Mas posso-lhe dizer que já temos três para pagar este ano no primeiro semestre.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas porque é que aparece um euro nas contas?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Porque temos sempre que abrir a rubrica, temos que ter sempre lá um valor, só que não foi utilizado. Não podemos abrir a rubrica se estiver a zero.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas há aqui várias rubricas que estão a zero.-----

Senhor Tesoureiro da Junta:-----

-E vão continuar. Só aquelas que supostamente podem vir a ter movimento é que têm que ser abertas.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-As rubricas que estão a zero, para cima da que referiu, são sub-rubricas. Esta é uma rubrica que está efectivamente aberta. Mas nas rubricas que estão a zero, por exemplo na rubrica "Transferências e Subsídios Correntes", a Administração Pública está a zero porque efectivamente nós não utilizamos, não podemos utilizar esta rubrica. Agora todas as outras que nós abrimos e ela foi aberta de certeza no inicio do ano, se calhar tinha lá cem ou mil euros, durante o ano se eu precisar de transferir de uma rubrica para a outra eu transfiro. Por tanto não a podemos deixar a zero porque a abrimos. Não sei se me faço entender. Nós aprovamos o orçamento em Dezembro e a partir do momento em que nós abrimos determinadas rubricas não as podemos pôr a zero. Essas rubricas têm que continuar sempre com dinheiro. Vamos supor que nós recebemos dinheiro de uma Comissão de Baldios e que não tínhamos previsto, como nós não tínhamos previsto, nós temos que ir buscar às outras rubricas dinheiro para essa rubrica ou então temos que fazer uma alteração ao orçamento. O que pode aqui ter acontecido é que nós tenhamos necessitado de dinheiro e fomos retirar às rubricas que não utilizamos, mas não a podemos fechar, temos que lá deixar sempre um valor.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte:-----

-Tendo terminado as intervenções em relação a este ponto, vamos então passar à votação deste ponto **3.2 do Período da Ordem do Dia**.-----

Ponto 3.2 – A Prestação de Contas do ano de 2023 foi aprovada por quatro votos a favor e quatro abstenções.-----



14/10

Pelo **Senhor Deputado da Assembleia Paulo Rodrigues** foi pedido para usar da palavra relativamente às contas, o que lhe foi concedido pelo **Senhor Presidente da Assembleia**.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-É uma sugestão relativamente às limpezas: Senhor Presidente da Junta, gostaria que esta parte das limpezas fosse mais ambiciosa uma vez que temos trinta e quatro aldeias, já sabemos que a limpeza da Vila deixou de fazer parte das competências desta Junta de Freguesia, este ano também os cemitérios, isto é uma sugestão para dois mil e vinte e quatro. Se formos a dividir isto pelos meses do ano, perfaz uma média de quase três aldeias a serem limpas por mês. Temos notado e temos recebido algumas reclamações, às quais procuramos responder da melhor forma, apenas informar. E neste caso com 34,44% do investimento na despesa corrente, ou seja um valor de cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e treze cêntimos e não estamos aqui a incluir nestas contas a manutenção dos veículos, a manutenção das máquinas, os combustíveis, que isso já iria implicar uma análise mais crítica e mais pontual. Mas gostaria que essa limpeza deixasse só de acontecer por altura das festas nas aldeias, porque cada vez mais também as intempéries e outros factores fazem com que haja mais ervas a crescer. Mas gostaria de pedir e uma vez que isto representa um investimento grande do orçamento e da despesa corrente, que fosse mais ambiciosa esta limpeza e que se pudessem atingir mais objectivos para que possamos ter uma freguesia mais limpa.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Depois, gostaria de receber esta intervenção por e-mail para a podermos anexar à acta. Apenas uma pequena nota: Esta intervenção teria sido mais adequada no ponto 2.3 do Período de Antes da Ordem do Dia, quando perguntei se alguém queria usar da palavra, uma vez que aqui nós estávamos cingidos ao ponto de aprovação das contas e esta intervenção não era propriamente relativamente às contas. Por tanto, apenas esta nota para que depois em próximas intervenções e de acordo com os pontos previstos no Regimento, no Período de Antes da Ordem do Dia, todos podem fazer as suas intervenções, dentro dos limites que todos conhecem através do Regimento. Depois, no período da Ordem do Dia vamos em cada ponto debater as questões mas apenas relativamente a estes pontos. Como por exemplo, a questão que há bocadinho se falou, a questão da contratação pública. Não é propriamente uma questão de contas é uma questão de procedimento. Então, estas questões devem ser levadas ao Período de Antes da Ordem do Dia, nomeadamente ao ponto 2.3.-----

O **Senhor Presidente da Junta** pediu para usar da palavra, o que lhe foi concedido pelo **Senhor Presidente da Assembleia**.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Em relação às limpezas das povoações: Falou que dava uma média de três aldeias por mês com uma limpeza. Nós, no ano passado, executámos duas limpezas em todas as povoações. Foi aqui chamado à atenção pela Senhora Deputada Daniela Soares que tínhamos ido à Carvoeira três vezes, ao que eu lhe respondi que não tinham sido três vezes, mas sim quatro vezes, pois



L
S
Tudo

tínhamos lá voltado no mês de Dezembro. Por tanto estamos muito além daquilo que o Senhor Deputado Paulo Rodrigues está a referir.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Não foi isso que eu falei, o que eu falei é que dividindo as trinta e quatro aldeias por doze meses dá cerca de três aldeias por mês a limpar.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Então como nós fazemos duas limpezas em todas as povoações, dá seis aldeias por mês. Mas por exemplo na Carvoeira foi aqui questionado na última Assembleia pela Senhora Deputada Daniela Soares porque é que fazia diferença entre as povoações e eu respondi que não tinha limpo a Carvoeira toda quatro vezes, tinha limpo uma determinada parte da Carvoeira quatro vezes. Posso dizer que este ano já fomos duas vezes à Ronqueira, não é a Ronqueira toda, é aquela parte baixa da Ronqueira onde o regadio corre na valeta e já está outra vez com erva. Por tanto esse esforço que o Senhor Deputado Paulo Rodrigues está a sugerir já foi feito a partir do momento em que ficámos sem a limpeza da Vila. Conseguimos passar de uma limpeza anual para duas limpezas anuais no mínimo e algumas povoações duas e três. Quero também dizer que essa despesa que atribui unicamente às povoações não é unicamente das povoações. Nós limpamos setenta e dois quilómetros de estradas municipais, são cento e quarenta quilómetros de bermas (uma berma de cada lado). Por tanto cinquenta mil euros, até podemos pôr aqui oitenta mil euros para executar esse trabalho, neste momento o preço anda à volta de trezentos/quatrocentos euros o quilómetro. Se calhar não é muito. Por tanto, ir mais longe parece-me difícil. Quero também dizer que as bermas não são limpas uma vez, são limpas mais vezes, por exemplo o ramal dos Bombeiros é limpo umas cinco vezes por ano. Para melhor desempenho destes trabalhos adquirimos um roçador para adaptar ao tractor, o que tem as suas despesas.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Esses valores não estão aqui incluídos?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Eu continuo a dizer que estes funcionários não fazem só limpeza de povoações. Conforme já falei tivemos aqui sessenta dias de trabalho nestes quatro meses para retirar barreiras caídas. Se não fizéssemos com estes funcionários e estarmos a incluir estes trabalhos, tínhamos que estar a pagar a uma máquina. Por tanto, não sei se podemos ir mais longe. Melhorámos porque ficámos livres de outros encargos.-----

Senhor Deputado Paulo Rodrigues:-----

-Fica o pedido.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Só queria aqui clarificar uma coisa: Eu quando levantei a questão das quatro limpezas na Carvoeira, apenas perguntei qual é que era o critério, não lhe disse que estava a privilegiar outras aldeias, eu só perguntei qual é que era o critério para ter ido lá quatro vezes e o Senhor Presidente disse que era a parte mais antiga da Carvoeira, devido à calçada, correcto?-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Exactamente.-----



Handwritten initials in blue ink, possibly 'MGP'.

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Terminadas agora todas as intervenções em relação a este ponto 3.2 do Período da Ordem do Dia, confirma-se que a Prestação de Contas do ano de 2023 foi aprovada por quatro votos a favor e quatro abstenções.-----

Vamos então de seguida passar ao ponto 3.3-Discussão e Aprovação da Minuta de Adesão da Freguesia de Penacova ao Protocolo estabelecido entre a Artigo 80 e a ANAFRE, de forma a permitir a implementação do RGD (Regulamento Geral de Protecção de Dados) e a nomeação do encarregado de Protecção de Dados (EPD), pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-A documentação que vos foi enviada explica exactamente ao que vamos. Não sei se têm alguma pergunta embora eu não tenha muito a acrescentar ao que aqui está.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Nós percebemos o que está aqui em questão.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Isto é uma obrigação legal, não é uma opção, há coimas pesadas se não tivermos um encarregado de protecção de dados, não pode ser nenhum membro do Executivo e por tanto temos que contratar. Pedimos orçamentos, contactámos três entidades e este protocolo apresentado pela ANAFRE é aquele que é mais vantajoso para a freguesia em termos financeiros.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Há alguma dúvida que queiram ver discutida ou respondida? Relativamente a este ponto quero só deixar aqui uma pequena achega. Esta questão da protecção de dados é uma questão que já vem de há uns anos para cá, mesmo até a nível Europeu já vem desde dois mil e catorze. Uma vez que isto é uma norma Europeia havia a necessidade de fazer a respectiva entrada para a lei do nosso País. Como isto era uma norma comunitária ela veio inicialmente para Portugal sem ser traduzida, ou seja ela veio no formato original, veio em Inglês e ela carecia de uma tradução mas era uma tradução oficial, uma vez que havia aqui muitos termos que deixavam dúvidas, especialmente aos juristas, de como é que tudo isto se deveria implementar. Daí que isto andou sempre em banho-maria, depois começou a ser mais falado a partir de dois mil e dezoito, entretanto as empresas especialmente aquelas que já tinham acreditação na área começaram a entrar para dentro destas matérias da protecção de dados, especialmente as grandes empresas e todos devem ter conhecimento do que aconteceu na altura ainda com a NOS e o Continente, quando a NOS se fundiu com o grupo Continente. Eles aproveitaram as bases de dados que tinham dos clientes da área das redes móveis, dos telemóveis e usaram-nas dentro do Continente para poderem daí tirar partido e fizeram aquelas publicidades e aquela contextualização toda da informação que eles tinham com os seus clientes. Por tanto houve aqui um aproveitamento externo que veio aqui despoletar a necessidade de haver legislação e de haver regulação nestas matérias. Este foi assim o primeiro grande caso que deu algum impulso. Entretanto entrámos em dois mil e vinte, meteu-se a pandemia e tudo isto ficou em banho-maria



MS
11-10

especialmente com o Estado, ou seja as empresas continuaram a ter que fazer a sua evolução nestas áreas mas o Estado ficou em stand-by, até que começaram a haver algumas reclamações especialmente de utentes de locais públicos em que viam a sua informação não ser tratada de acordo com estas regras. Aquilo de que estamos a falar essencialmente é de como é que vamos tratar os dados, neste caso dos fregueses. Por tanto os dados dos fregueses terão sempre que ser divididos em duas áreas importantes, que são as áreas relativas aos dados sensíveis e as áreas relativas aos dados pessoais, por tanto são dois tipos de tratamento que terão de ser aqui separados. Separados porque vão ter tratamento diferenciado, relativamente a questões de fregueses que podem pedir a eliminação de dados e podem querer garantias de como é que os seus dados são usados dentro da freguesia. Por exemplo, temos uma questão que até está salvaguardada na própria lei, que é a questão dos cadernos eleitorais, ainda agora houve algumas questões nestas últimas eleições se se podia ou não podia ceder os cadernos eleitorais às listas concorrentes aos diversos órgãos autárquicos e até aos órgãos Nacionais. E essa matéria está na franja do poder e do não poder ser. Ou seja pela lei nacional pode ser mas pela lei do Regulamento Geral de Proteção de Dados, há dúvidas, ainda ninguém conseguiu esclarecer esta matéria. E isto no fundo é aquilo que a freguesia vai ter que fazer, ou seja vai ter que haver aqui uma forma e que vai ter que ser devidamente documentada e organizada para prever e precaver o acesso indevido aos dados. Ou seja, vai ter que haver registos sobre o uso desses dados, sobre a manipulação desses dados e sobre as características desses dados, tudo isto irá girar à volta destas matérias. Isto pode ser tão fácil ou tão difícil consoante o grau que, especialmente os técnicos desta empresa Artigo 80, entendam que deva ser usado. Estou convencido que eles não irão fazer a implementação de régua e esquadro em todas as freguesias, porque estamos a falar de realidades completamente diferentes. Não podemos comparar a freguesia de Penacova com freguesias que estão num nível mais abaixo ou com freguesias que estão num nível muito mais acima, vai ter que haver aqui alguma ponderação, sob pena de criar um imbróglgio documental que, para mexerem num papel as pessoas nem sabem por onde é que devem começar. Julgo que irá imperar aqui o bom senso de forma a que se consigam aqui fazer estas melhorias para que se faça esta proteção de dados. Também me parece que, relativamente aquilo que vai ser feito isto não é um trabalho finalizado ou seja não vem uma equipa técnica, chega aqui e diz exactamente o que é que tem que se fazer, deixa uma lista, vamos todos implementar aquelas normas todas que eles lá vão indicar e o trabalho morreu, não, isto é mais ou menos como os sistemas de qualidade nas empresas, ou seja, isto agora entra num nível inicial e depois está sempre sujeito a melhoria contínua. Isto é um processo que vai sempre apertar mais em termos do grau de execução que tudo isto vai ter que ter e como compreendem isto é uma coisa que vamos ter que implementar ao nível das freguesias, que vai ser mais uma despesa e que não será tão pequena quanto isso e que se vai notar nos orçamentos das freguesias, especialmente nas mais pequenas. Vão ter que suportar um custo sobre uma implementação que não vai trazer muito benefício, pelo menos visível. Duvido que haja muitos



na
11/10

fregueses que venham aqui pedir informações relativamente aos dados que estão aqui armazenados, pelo menos nos anos mais próximos. No entanto, se alguém reclamar e se não existir um encarregado da proteção de dados, as coimas são de dezenas e de centenas de milhares de euros, porque as coimas foram implementadas de acordo com normas europeias e elas chegam a muitos milhões de euros o que, mesmo para empresas grandes o peso das coimas é mesmo muito alto e já existem situações a nível nacional com coimas de cento e cinquenta mil/duzentos mil euros por coisas insignificantes, coisas tão insignificantes como por exemplo um recibo de vencimento de um funcionário de uma Junta de Freguesia ficar em cima de uma secretária à vista de um freguês.

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Esse valor realmente retrata a realidade de cada Junta ou é um valor global independentemente do número de fregueses dessa Junta?-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Eu julgo que eles aqui estão a usar um método por escalões, ou seja, eles identificam mais ou menos os valores das receitas correntes anuais e dali extrapulam para um valor. Por exemplo nos casos das empresas é feito sobre o volume de negócios, ou seja, no caso das empresas entende-se que dez por cento do valor do volume de negócios de uma empresa é o critério para a atribuição de uma coima. No caso das freguesias será mais ou menos também um critério deste montante em termos das coimas, mas também o encarregado da proteção de dados o que cobra é também em função da sua responsabilidade. Por isso é que é normal ver-se encarregados de proteção de dados com avenças de dezenas de milhares de euros por mês, porque se estão a cobrar não do trabalho que estão a desenvolver, mas da responsabilidade que estão a assumir. Por isso é que eles pedem que o encarregado da proteção de dados mesmo sendo um funcionário da instituição tem que ter um contrato de trabalho próprio e tem que ter um grau de independência que lhe permita chamar à atenção e corrigir coisas que estão erradas na manipulação de dados. Daí não fazer muito sentido, nas freguesias mais pequenas ser um funcionário ou ser um próprio elemento do Executivo, até porque um elemento do Executivo não pode estar de um lado a assinar a dizer que cumpre e do outro a assinar a dizer que cumpriu.

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-Mas o valor de novecentos euros anuais é igual para todas as freguesias? É que nós temos freguesias com um baixo número de fregueses, como é a nossa, mas temos freguesias com mais de vinte mil fregueses.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-O valor mínimo é de novecentos euros anuais para qualquer freguesia. O critério é 0,5% do valor da execução orçamental ou seja da receita corrente, o que para nós dá novecentos e cinquenta e seis euros o que, no nosso caso, nos situa muito perto do valor mínimo.-----

Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-A minha dúvida era se o critério era igual para todos ou se havia alguma diferenciação.-----

Senhor Presidente da Assembleia:-----

-Mas estes valores só são desta insignificância, apesar de ser um valor alto, por



←
8
hiny

via destes acordos com a ANAFRE, porque se formos aí a uma empresa ou uma consultora os valores são muitíssimo superiores, em alguns casos vinte e cinco mil euros por mês.-----

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Tendo terminado as intervenções em relação a este ponto, vamos então passar à votação deste ponto **3.3 do Período da Ordem do Dia**.-----

O ponto **3.3-Discussão e Aprovação da Minuta de Adesão da Freguesia de Penacova ao Protocolo estabelecido entre a Artigo 80 e a ANAFRE, de forma a permitir a implementação do RGPD (Regulamento Geral de Protecção de Dados) e a nomeação do encarregado de Protecção de Dados (EPD)**, foi aprovado por unanimidade.

Continuando no uso da palavra o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Vamos agora passar ao ponto **3.4-Apreciação das contas conforme o SNC-AP, referente ao primeiro trimestre do ano de 2024**, pelo que dou a palavra ao Senhor Presidente da Junta.-----

-**Senhor Presidente da Junta**:-----

O valor total do orçamento após correção para o ano de dois mil e vinte e quatro é de trezentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta euros e oitenta centimos, sendo que do lado da receita, foram cobradas receitas no valor de sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta e dois centimos, perfazendo um grau de execução de 21,80%.-----

Do lado da despesa, temos compromissos assumidos no valor de cento e trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta euros e setenta e dois centimos, compromissos por saldar no valor de noventa e sete mil, vinte e seis euros e quarenta e dois centimos, ou seja, uma despesa paga no valor de trinta e sete mil, duzentos e vinte e quatro euros e trinta centimos, o que perfaz um grau de execução de 11,80%.-----

Os saldos bancários a trinta e um de Março de dois mil e vinte e quatro eram os seguintes: Caixa Geral de Depósitos – quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e setenta e cinco centimos; Crédito Agrícola – trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e quatro centimos; Caixa – cento e oitenta e cinco euros e oitenta e sete centimos, ou seja um total de quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros e quarenta e seis centimos.-----

O **Senhor Presidente da Assembleia** tomou a palavra e disse o seguinte: -----

-Terminada a intervenção do **Senhor Presidente da Junta** em relação a este ponto **3.4 do Período da Ordem do Dia**, pergunto aos presentes se alguém deseja colocar alguma questão.-----

Para esta ponto inscreveu-se a **Senhora Deputada Daniela Soares**, pelo que o **Senhor Presidente da Assembleia** lhe deu o uso da palavra.-----



Senhora Deputada Daniela Soares:-----

-A minha questão é se em relação ao valor de quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove euros está a pensar utilizá-lo em algum investimento.-----

Senhor Presidente da Junta:-----

-Isto era a trinta e um de Março. Nós recebemos a primeira transferência do Município, que deveria ter ocorrido em Janeiro, em dez de Março. Em virtude deste atrazo ainda não iniciámos nenhuma obra.-----

Terminadas as intervenções, o **Senhor Presidente da Assembleia** disse o seguinte:-----

-Esta acta vai ser aprovada em minuta e posteriormente será remetida a todos vós pelos meios habituais.-----

Procedendo-se à votação, foi a mesma aprovada pelos presentes.-----

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente acta.-----


Sandra Rodrigues
Luís Baptista